



**ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020**

N.º 94/2020

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, pelas catorze horas e quarenta minutos, no salão Nobre do “Edifício dos Paços do Concelho”, reuniu o órgão executivo eleito para o Quadriénio 2017-2021, com as seguintes **PRESENCAS: Do Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, que presidiu à reunião, e dos Senhores Vereadores:** -----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP); -----
- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP); -----
- José Pedro Vieira de Almeida (PPD/PSD); -----
- Nelson da Silva Martins (PS). -----

AUSÊNCIAS: -----

- Maria Catarina Lopes Paiva (CDS/PP), por se encontrar em gozo de férias; ----
- Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP), por se encontrar em gozo de férias;-----

COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS: -----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

- a) Aprovação da ata da reunião ordinária de 02 de dezembro de 2020; -----
- b) Aprovação da ata da reunião ordinária de 15 de dezembro de 2020; -----
- c) Assuntos gerais de interesse autárquico. -----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

- 1 - Auto de Medição nº 6 /Obra: "Via Pedonal e Ciclável Estruturante nas

Ligações Norte/Sul";-----

2 - Procedimento interno de seleção para mudança de nível na carreira de Técnico de Informática – Pedro Miguel Lopes Aguiar Martins Pinho; -----

3 - Auto de medição n.º 13 / Obra: “Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra”; -----

4 - Contratos Interadministrativos com as Freguesias de Arões, Rôge e Cepelos – Aditamento;-----

5 - Processos de obras particulares: -----

- Listagem de despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 26/10/2017; -----

- Apreciação e votação de processos e/ou Requerimentos; -----

6 - INFORMAÇÕES: -----

- Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião. -----

O SR PRESIDENTE, JOSÉ ALBERTO FREITAS SOARES PINHEIRO E SILVA, DECLAROU ABERTA A REUNIÃO:-----

O Sr. Presidente, usando da palavra, saudou os Senhores Vereadores e deu início à reunião. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

a) ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020:-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a ata da reunião ordinária de 02 de dezembro de 2020.-----

b) ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020:-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a ata da reunião ordinária de 15 de dezembro de 2020.-----

c) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO:-----



[Handwritten signature]

O Sr. Presidente referiu ser esta a última reunião do executivo camarário no ano de 2020, um ano em que, apesar da anormalidade vivida, se trabalhou o melhor possível em prol de Vale de Cambra e dos Valecambrenses. Aproveitou para desejar a todos os Vereadores, os presentes e os ausentes, a todos os colaboradores da Câmara Municipal, e a todos os Valecambrenses, um excelente ano de 2021, que se venha a revelar um ano melhor, um ano com tranquilidade, paz e acima de tudo com saúde. Deu nota da redução do número de casos de doentes de Covid-19, tendo o concelho, segundo os indicadores da DGS, passado de risco extremamente elevado a elevado, esperando que a situação continue a melhorar. -----

O Vereador António Alberto Gomes, desejou ao Sr. Presidente, aos Vereadores, e aos colaboradores da Câmara Municipal um próspero ano novo. --

O Vereador José Alexandre Pinho, desejou a todos os presentes, aos colaboradores da Câmara Municipal e aos Valecambrenses, um bom ano novo, que certamente será melhor que o presente. Tendo, de seguida, informado que a greve dos colaboradores da ERSUC está a ter consequências mais gravosas do que inicialmente se esperava, havendo já algumas perturbações no serviço de recolha dos resíduos, com a falta de recolha seletiva no concelho de Vale de Cambra, e nos restantes concelhos da ERSUC. Havia um plano concertado com a SUMA para a recolha dos indiferenciados, o qual teve de sofrer alterações, uma vez que já estão com alguns camiões cheios, por impedimento de descarga dos mesmos. -----

O Vereador Pedro Almeida, cumprimentou os presentes e apresentou a proposta de atribuição de um voto de louvor pelo facto do Cristiano Ronaldo ter sido eleito o jogador de futebol do Século, feito histórico notável, que julga ter sido atingido por um atleta de futebol português. De seguida perguntou qual o ponto da situação do concurso que se encontra a decorrer na Área Metropolitana do Porto,

2020.12.29

relativo a transportes e qual a previsão para a sua conclusão, bem como das linhas que foram objeto do concurso no concelho de Vale de Cambra. Referiu ainda que pediu à Vereadora Catarina Paiva a listagem dos Dirigentes que beneficiam do regime de acumulação de funções, quais as funções exercidas em acumulação e os horários praticados para o efeito, sendo que a listagem que lhe foi facultada não especifica quais as funções exercidas em acumulação nem os horários praticados, solicitando que fosse completada nessa medida. Por fim desejou a todos, ao Sr. Presidente, aos Srs Vereadores, colaboradores da Câmara Municipal e Valecambrenses em geral, as maiores felicidades para o ano de 2021. Com esperança de que a atual situação pandémica que vivemos e nos causou grandes constrangimentos no presente ano, comece a dissipar-se com a administração das vacinas. Desejando a todos as maiores felicidades e acima de tudo a maior saúde, para que possa ser dado o melhor contributo à nossa comunidade. -----

O Vereador Nelson Martins, cumprimentou os presentes, desejando a todos e respetivas famílias, bem como a todos os colaboradores da Câmara e Municípes em geral que o ano de 2021 seja digno de ser lembrado por bons motivos. -----

De seguida perguntou ao Sr. Presidente: se tendo delegado competências nos Vereadores em Regime de Permanência, no início do mandato, em algum momento avocou algumas dessas competências; que serviços tem prestado a empresa Porto Ideias à Câmara Municipal e ou, à Assembleia Municipal de Vale de Cambra; se, estando o Governo a preparar um diploma que vai prever a revogação das uniões de algumas freguesias, há conhecimento de qualquer comunicação no sentido de se aferir, junto das respetivas populações, se existe em cada uma dessas ex-freguesias vontade de retomar a sua autonomia administrativa. -----

O Sr. Presidente informou que a nenhum Vereador foram retiradas as



[Handwritten signature]

competências que lhe foram delegadas ou subdelegadas no início do mandato, sem prejuízo dos casos de ausências e impedimentos. Que a Porto Ideias há cerca de 3 ou 4 anos prestou alguns serviços à Câmara Municipal, não tendo desde então prestado qualquer serviço à Câmara Municipal, e que, quanto à Assembleia Municipal, não tinha conhecimento. Que relativamente à questão da autonomização das freguesias que se encontram em união, não tomou qualquer iniciativa, nem teve conhecimento de qualquer manifestação de vontade por parte das suas populações. -----

O Sr. Presidente informou ainda quanto às questões colocadas pelo Vereador Pedro Almeida que o concurso dos transportes da Área Metropolitana do Porto tem decorrido com algumas contestações por parte de diversos concorrentes, acreditando que haverá ainda muitos contratemplos, e que ainda se estará a alguma distância da sua conclusão, designadamente por haver concorrentes internacionais. -----

Voto de Felicitações: A Câmara Municipal emitiu um voto de felicitação ao jogador de futebol Cristiano Ronaldo, por ter sido eleito o jogador do Século, voto a enviar à Federação Portuguesa de Futebol. -----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. Auto de Medição nº 6 /Obra: "Via Pedonal e Ciclável Estruturante nas Ligações Norte/Sul "; -----

Presente o auto de medição n.º 6 da obra "Via Pedonal e Ciclável Estruturante nas Ligações Norte/Sul" subscrito pelo representante do dono da obra, Eng.º Vítor Soares, e pelo representante do empreiteiro, Eng.º Sérgio Luís Teixeira da Silva, no valor de € 18.696,53 (dezoito mil, seiscentos e noventa e seis euros e cinquenta e três cêntimos). Acompanhado da seguinte informação do Chefe da DAF: "Valor previsto no MDF de dezembro a maio, aprovado a 10-12-2020". -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o auto de medição n.º 6

2020.12.29

da obra “Via Pedonal e Ciclável Estruturante nas Ligações Norte/Sul” no valor de € 18.696,53 (dezoito mil, seiscentos e noventa e seis euros e cinquenta e três cêntimos). -----

2. Procedimento interno de seleção para mudança de nível na carreira de Técnico de Informática – Pedro Miguel Lopes Aguiar Martins Pinho; -----

Presente informação da Técnica Superior, Regina Quintal da DAF/RH do seguinte teor: O trabalhador desta Câmara Municipal, Pedro Miguel Lopes Aguiar Martins Pinho, com a categoria de Técnico de Informática grau 1, nível 1, a exercer funções na DASDEC, veio solicitar a abertura de concurso interno para a categoria de Técnico de Informática grau 1, nível 2, em outubro de 2019. -----

Informo o seguinte: -----

- As carreiras de informática têm o seu regime consagrado no Decreto-Lei n.º 98/2001 de 26 de março. -----

- No contexto da reforma da Administração Pública opera a Lei de vínculos, carreiras e remunerações (Lei n.º 12-A/2008, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009) uma carreira não revista e subsistente. -----

- As carreiras não revistas regem-se, em regra, pelas disposições normativas aplicáveis em 31 de dezembro de 2018, tal como decorre da sublínea i) da alínea b) do n.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 35/2014. -----

- Deste modo, aos trabalhadores integrados em carreiras não revistas continua a aplicar-se o regime jurídico que estava em vigor a 31-12-2018, com alguns ajustes. -----

- No âmbito da Administração Local, deverá ser considerado o disposto no artigo 9.º do DL 209/2009: -----

“1 – Deliberado pelo órgão executivo respetivo, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e para efeitos da alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do presente decreto-lei, promover o recrutamento de trabalhadores



[Handwritten Signature]

necessários à ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados, é publicitado o respetivo procedimento concursal através de publicação na 2.ª série do Diário da República. -----

2 – O procedimento concursal referido no número anterior observa as injunções decorrentes do disposto no artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do artigo 4.º do presente decreto-lei. -----

3 – Da publicitação do procedimento concursal consta, com clareza, a referência ao número de postos de trabalho a ocupar e a sua caracterização em função da atribuição, competência ou atividade a cumprir ou a executar, carreira, categoria, e, quando imprescindível, área de formação académica ou profissional que lhes correspondam. -----

4 – Para os efeitos do disposto no número anterior, a publicitação do procedimento faz referência: -----

a) À área de formação académica quando, nos casos da alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, exista mais do que uma no mesmo nível habilitacional; -----

b) À área de formação profissional quando, nos casos das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a integração na carreira não dependa, ou não dependa exclusivamente, de habilitações literárias.”. -----

Considerando a Informação 9/2019 de 11-11-2019 da Dr.ª Carla Margarida; -----

Considerando o n.º 1 do artigo 5.º do DL n.º 97/2001, “A mudança de nível é a passagem para o escalão com índice superior mais aproximado do nível seguinte da mesma categoria, opera-se mediante procedimento interno de seleção e depende da permanência no nível anterior de um período de dois anos classificados de Muito Bom e ainda da permanência no mesmo organismo pelo período de um ano.”.-----

2020.12.29

O trabalhador seria posicionado no nível 2 da categoria de Técnico de Informática de grau 1, no 1.º escalão, índice 370, correspondente nesta data a 1.273,95 euros; -----

O trabalhador teria que ser aprovado em concurso interno, uma vez que já possui as avaliações necessárias. -----

Considerando a informação de enquadramento orçamental de 21-07-2020 do Chefe da DAF, Dr. Rui Valente; -----

Informo que se encontram reunidas as condições legais para que seja analisado e autorizado pelo Órgão competente a abertura de concurso interno para a categoria de Técnico de Informática grau 1, nível 2." -----

O Vereador Nelson Martins perguntou se à luz da legislação atual já houve na Câmara Municipal de Vale de Cambra casos em que foi necessário recorrer ao procedimento interno de seleção na mudança de nível na carreira. -----

O Sr. Presidente deu a palavra ao Dirigente Intermédio de Terceiro Grau, Sérgio Almeida, presente na reunião, que informou que a carreira de informática é uma carreira especial, tal como a de fiscal municipal, que não se rege pelo regime da Lei n.º 35/2014, que aprovou a LTFP, efetivando-se a mudança de nível na carreira e categoria através de concurso. -----

O Vereador Pedro Almeida perguntou quais os requisitos necessários para a progressão, nesta carreira específica de informática, e quando é que o trabalhador em causa passou a reunir condições para o efeito. -----

O Sr. Presidente deu a palavra à Técnica Superior, Regina Quintal, presente na reunião, que informou que poderá haver lugar a progressão nos níveis ou escalões, nesta carreira, para o que são necessários 2 anos com a classificação de Muito Bom. Sendo que o trabalhador passou a reunir condições para o efeito em outubro de 2018. -----

O Vereador Pedro Almeida referiu que há que haver equidade, e sentido de justiça



no tratamento dos trabalhadores das carreiras especiais e os das carreiras gerais, pois que enquanto os primeiros podem progredir na carreira de 2 em 2 anos, os outros precisam de 10 para o fazer. Que esta carreira especial foi criada há uns anos, quando não havia técnicos especializados de informática, como um incentivo para que viessem trabalhar para a administração pública. Entretanto, as coisas evoluíram e as circunstâncias são outras o que não ficou refletido no regime aplicável. Devendo por isso haver equidade/justiça no tratamento dos diferentes trabalhadores da Câmara Municipal, pois que havendo equidade, votará favoravelmente. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a abertura de concurso interno para a categoria de Técnico de Informática grau 1, nível 2. -----

3. Auto de medição n.º 13 / Obra: “Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra”; -----

Presente o auto de medição n.º 13 da obra “Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra” subscrito pelo representante da Fiscalização, pelo representante do dono da obra, Eng.º Paulo Jorge Sá Reis, e pelo representante do empreiteiro, Eng.º Luís António Guimarães Martins, no valor de € 152.676,39 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e seis euros e trinta e nove cêntimos). Acompanhado da seguinte informação do Chefe da DAF: “Valor previsto no MDF de dezembro a maio, aprovado a 10-12-2020”. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o auto de medição n.º 13 da obra “Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra” no valor de € 152.676,39 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e seis euros e trinta e nove cêntimos). -----

4. Contratos Interadministrativos com as Freguesias de Arões, Rôge e Cepelos (Transportes Escolares) – Aditamento; -----

Presente informação da Chefe da DASDEC, Paula Ferreira, do seguinte teor: “ Tendo em consideração as normas da DGS (Norma 027/2020), relativo a “Procedimentos

2020.12.29

nos transportes públicos coletivos, autocarro, barco, comboio, metro, transporte públicos individuais, táxi, TVDE, transporte de pessoas” houve necessidade de reformular os circuitos de transporte escolar em Circuitos especiais. -----

Neste âmbito, enquadram-se os transportes previstos no âmbito de contratos interadministrativos com as Freguesias de Arões, Rôge e Cepelos. -----

De modo a cumprir a Norma atrás referida houve necessidade de aumentar o número de circuitos a realizar, com consequências em termos de custos a imputar à execução dos referidos Contratos. -----

Prevê o artigo 3.º dos Contratos celebrados que os valores estabelecidos podem “sofrer alterações em função dos ajustamentos que venham a verificar-se no arranque do ano escolar”. -----

Pelo exposto, deixamos à consideração da câmara municipal a alteração dos contratos interadministrativos celebrados, com efeitos a partir do 1.º dia de aulas do ano letivo de 2020-2021. -----

- Aditamento ao Contrato interadministrativo celebrado com a Freguesia de Arões na sequência de deliberações tomadas em reunião da câmara municipal e assembleia, em 6-10-2015 e 23-11-2015 (aditado em reunião de câmara de 10-09-2019 e sessão da assembleia municipal de 13-10-2019), respetivamente, com alteração à alínea c) do artigo 3.º, que passa a ter a seguinte redação: -----

“Transferir mensalmente a verba correspondente ao numero de dias em que foram executados os transportes escolares, tendo por base o valor diário de 510,00€. O valor indicado poderá vir a sofrer alterações em função dos ajustamentos que venham a verificar-se no arranque do ano”; -----

- Aditamento ao Contrato interadministrativo celebrado com a Freguesia de Rôge na sequência de deliberações tomadas em reunião da câmara municipal e assembleia, em 6-10-2015 e 23-11-2015, respetivamente, com alteração à alínea c) do artigo 3.º, que passa a ter a seguinte redação: -----

“Transferir mensalmente a verba correspondente ao numero de dias em que foram



executados os transportes escolares, tendo por base o valor diário de 140,00€. O valor indicado poderá vir a sofrer alterações em função dos ajustamentos que venham a verificar-se no arranque do ano”; -----

- Aditamento ao Contrato interadministrativo celebrado com a Freguesia de Cepelos na sequência de deliberações tomadas em reunião da câmara municipal e assembleia, em 13-08-2019 e 13-09-2019, respetivamente, com alteração à alínea c) do artigo 3.º, que passa a ter a seguinte redação: -----

“Transferir mensalmente a verba correspondente ao numero de dias em que foram executados os transportes escolares, tendo por base o valor diário de 165,00€. O valor indicado poderá vir a sofrer alterações em função dos ajustamentos que venham a verificar-se no arranque do ano”. -----

Presente ainda informação complementar da Chefe da DASDEC, Paula Ferreira. -----

O Sr. Presidente referiu que por força da pandemia de Covid-19, surgiu a necessidade de aumentar os circuitos de transportes escolares em relação ao ano letivo 2019-2020. Acrescendo dois circuitos para a Junta de Freguesia de Rôge; três para a Junta de Freguesia de Cepelos; e três para a Junta de Freguesia de Arões. ----

O Vereador Pedro Almeida disse ser seu entendimento que: em primeiro lugar devia especificar-se a data a partir da qual esta medida, no âmbito da pandemia, veio obrigar à redução da capacidade dos transportes para dois terços, considerando que a decisão que for tomada terá de ser submetida à Assembleia Municipal para que possa produzir os seus efeitos, encontrando-se as Freguesias, neste momento, a suportar custos que não deviam; Em segundo lugar devia ser clarificado em que medida é que esta alteração implica um aumento dos custos envolvidos, face ao número de kms acrescidos, e respetivo custo unitário; Em terceiro lugar que devia ficar estabelecido que a alteração aos contratos interadministrativos vai cessar quando a medida deixar de vigorar. -----

O Sr. Presidente referiu que poderá ficar no aditamento que o mesmo sendo fruto das medidas impostas quanto à utilização dos veículos, e designadamente número de

peças permitidas por veículo, só produzirá efeitos enquanto tais medidas estiverem em vigor. -----

O Vereador Pedro Almeida disse entender que esta alteração devia ter efeitos retroativos ao momento em que passou a vigorar esta exigência, e enquanto se mostrar necessário, sob pena de as Juntas de Freguesia estarem a financiar a prestação de serviços que são atribuição da Câmara Municipal. -----

O Vereador Nelson Martins disse que, corroborando o que foi dito pelo vereador Pedro Almeida, queria um esclarecimento quanto ao circuito Centro Escolar do Búzio – Rôge, regresso. Como se processa o circuito, e porque é que sendo criado um novo circuito ele não aparece. -----

O Sr. Presidente disse que o que está em causa é a hora de saída do autocarro, o regresso da Escola para casa, não se sabendo como os alunos chegaram à Escola, que provavelmente terá sido por qualquer meio particular ou público. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos das informações técnicas aprovar a celebração de aditamentos aos contratos interadministrativos com as freguesias de Arões, Cepelos e Rôge tendo por objeto circuitos de transportes escolares 2020-2021. Mais deliberou fazer retroagir os efeitos do aditamento à data do início dos condicionalismos impostos pela DGS, bem como aditar uma cláusula ao aditamento onde conste que o contrato cessa caso se verifique o fim das medidas impostas pela DGS no que se refere à limitação do número de utilizadores por viatura.-----

5. Processos de obras particulares: -----

P.º n.º 95/20 Tipo: ONERED – requerente: **Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra.**-----

Presente informação técnica de 28-12-2020, subscrita pelo técnico Superior Armando Ribeiro da DPAGU.-----

O Sr. Presidente referiu que teve lugar uma reunião com a CCDRN na qual foi possível esclarecer uma dúvida que existia quanto ao enquadramento das duas



obras, a da Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra e a da Fundação Luís Bernardo de Almeida, sendo que no seguimento da mesma a CCDRN, emitiu um parecer jurídico. Dando nota da forma rápida e diligente como a CCDRN deu resposta ao pedido de esclarecimento da Câmara Municipal. -----

O Vereador António Alberto Gomes, realçou o interesse público prosseguido pela Câmara Municipal relativamente a estas obras, que vêm colmatar uma falha existente nos cuidados continuados e nos cuidados seniores, constituindo uma mais valia para o município e para os Valecambrenses. -----

O Vereador Pedro Almeida referiu ter lido o parecer da CCDRN que diz basicamente que ao abrigo do disposto no artigo 101.º-B do Regulamento do PDM, os parâmetros urbanísticos são suspensos, o que significa que a Câmara Municipal ficará com poderes discricionários, para nos casos de empreendimentos declarados de interesse municipal poder decidir quanto à cêrcea e afastamentos. Sendo que o único parâmetro que tem limite é o índice de construção que só pode ser majorado a 50%. Mais referiu que a Câmara Municipal deverá ter em consideração que esta prerrogativa deverá ser utilizada apenas em casos excecionais, não podendo ser usada indevidamente. -----

O Vereador Nelson Martins disse subscrever a intervenção do Vereador Pedro Almeida, nomeadamente quanto à salvaguarda do carácter excecional da prerrogativa. -----

O Sr. Presidente por sua vez, reforçou o carácter de excecionalidade da aplicação da norma, olhando ao fim a que se destinam os licenciamentos em apreço e a importância que revestem para o interesse de todos os Valecambrenses, e do que é a necessidade premente de espaços para as pessoas com maiores dificuldades e vulnerabilidade. Sendo que, nessa perspetiva há que enaltecer estes pedidos de licenciamento. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e com os

2020.12.29

fundamentos da informação técnica de 28-12-2020, deferir a pretensão da requerente, nos termos e com os fundamentos da informação técnica de 28-12-2020.-----

Foi proferida a seguinte declaração de voto subscrita pelos Senhores Vereadores Pedro Almeida e Nelson Martins: “Face ao fim a que o empreendimento se destina, e tendo em consideração o parecer da CCDR-N e os competentes pareceres técnicos dos serviços municipais, entendem os vereadores da oposição ser seu dever votar favoravelmente uma vez que se trata de um investimento de interesse público municipal, o qual visa o bem comum da comunidade concelhia particularmente no que alude à camada mais vulnerável da população, como são o nossos seniores, facto que merece este esforço da excecionalidade. Entendem ainda os vereadores do PSD e do PS, Pedro Almeida e Nelson Martins, respetivamente, que esta deliberação deve manter o seu carácter de excecionalidade não podendo em caso algum tornar-se regra, a não ser que se verifiquem circunstâncias em tudo semelhantes.”-----

Pelo Presidente da Câmara Municipal foi proferida a seguinte declaração de voto: “Considerando o relevante interesse para o Município destes dois investimentos, nem só para o Município mas para o País, não só pessoas de Vale de Cambra são colocadas nestas instituições, quero-me congratular com esta aprovação, considerando que cumpre os critérios definidos pela legislação consubstanciados pelo parecer da CCDRN.”.-----

P.º n.º 103/20 Tipo: ONERED – requerente: Fundação Luís Bernardo de Almeida.-----

Presente informação técnica de 28-12-2020, subscrita pelo técnico Superior Armando Ribeiro da DPAGU.-----

O Sr. Presidente referiu que teve lugar uma reunião com a CCDRN na qual foi possível esclarecer uma dúvida que existia quanto ao enquadramento das duas



obras, a da Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra e a da Fundação Luís Bernardo de Almeida, sendo que no seguimento da mesma a CCDRN, emitiu um parecer jurídico. Dando nota da forma rápida e diligente como a CCDRN deu resposta ao pedido de esclarecimento da Câmara Municipal. -----

O Vereador António Alberto Gomes, realçou o interesse público prosseguido pela Câmara Municipal relativamente a estas obras, que vêm colmatar uma falha existente nos cuidados continuados e nos cuidados seniores, constituindo uma mais valia para o município e para os Valecambrenses. -----

O Vereador Pedro Almeida referiu ter lido o parecer da CCDRN que diz basicamente que ao abrigo do disposto no artigo 101.º-B do Regulamento do PDM, os parâmetros urbanísticos são suspensos, o que significa que a Câmara Municipal ficará com poderes discricionários, para nos casos de empreendimentos declarados de interesse municipal poder decidir quanto à cêrcea e afastamentos. Sendo que o único parâmetro que tem limite é o índice de construção que só pode ser majorado a 50%. Mais referiu que a Câmara Municipal deverá ter em consideração que esta prerrogativa deverá ser utilizada apenas em casos excecionais, não podendo ser usada indevidamente. -----

O Vereador Nelson Martins disse subscrever a intervenção do Vereador Pedro Almeida, nomeadamente quanto à salvaguarda do carácter excecional da prerrogativa. -----

O Sr. Presidente por sua vez, reforçou o carácter de excecionalidade da aplicação da norma, olhando ao fim a que se destinam os licenciamentos em apreço e a importância que revestem para o interesse de todos os Valecambrenses, e do que é a necessidade premente de espaços para as pessoas com maiores dificuldades e vulnerabilidade. Sendo que, nessa perspetiva há que enaltecer estes pedidos de licenciamento. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e com os

2020.12.29

fundamentos da informação técnica de 28-12-2020, deferir a pretensão da requerente, nos termos e com os fundamentos da informação técnica de 28-12-2020.-----

Foi proferida a seguinte declaração de voto subscrita pelos Senhores Vereadores Pedro Almeida e Nelson Martins: “Face ao fim a que o empreendimento se destina, e tendo em consideração o parecer da CCDR-N e os competentes pareceres técnicos dos serviços municipais, entendem os vereadores da oposição ser seu dever votar favoravelmente uma vez que se trata de um investimento de interesse público municipal, o qual visa o bem comum da comunidade concelhia particularmente no que alude à camada mais vulnerável da população, como são o nossos seniores, facto que merece este esforço da excecionalidade. Entendem ainda os vereadores do PSD e do PS, Pedro Almeida e Nelson Martins, respetivamente, que esta deliberação deve manter o seu carácter de excecionalidade não podendo em caso algum tornar-se regra, a não ser que se verifiquem circunstâncias em tudo semelhantes.”-----

Pelo Presidente da Câmara Municipal foi proferida a seguinte declaração de voto: “Considerando o relevante interesse para o Município destes dois investimentos, nem só para o Município mas para o País, não só pessoas de Vale de Cambra são colocadas nestas instituições, quero-me congratular com esta aprovação, considerando que cumpre os critérios definidos pela legislação consubstanciados pelo parecer da CCDRN.”-----

6 – INFORMAÇÕES:-----

Presente relação elaborada pela DPAGU dos despachos proferidos, no período de 3-12-2020 a 29-12-2020 pelo vereador Pelouro, no uso de competências delegadas e subdelegadas por despacho de 2017-10-26: -----

SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS PARTICULARES						
DIVISÃO DE PLANEAMENTO, AMBIENTE E GESTÃO URBANÍSTICA						
Nº Proc.	Nome	Freguesia	Tipologia	Despacho por	Processo	DSUOM



32/20	RÚBEN FILIPE DA SILVA HENRIQUES	RÔGE	HABITAÇÃO	SR. VEREADOR	ESPECIALIDADES	SIM
28/20	TATIANA FILIPA SIMÕES DOS SANTOS	S. P. DE CASTELÕES	HABITAÇÃO MUROS	SR. VEREADOR	ARQUITETURA	NÃO
99/19	ESSENCIAL FANTASY, LDA.	JUNQUEIRA	PAVILHÃO	SR. VEREADOR	ARQUITETURA	NÃO
80/19	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL S. JOÃO BATISTA	CEPELOS	CENTRO DE DIA	SR. VEREADOR	ARQUITETURA	NÃO
88/20	ARLINDO DE PINHO FERREIRA	S. P. DE CASTELÕES	HABITAÇÃO	SR. VEREADOR	ARQUITETURA	NÃO
1/20	PEDRO ALEXANDRE SILVA GASPAR	S. P. DE CASTELÕES	HABITAÇÃO	SR. VEREADOR	ESPECIALIDADES	SIM
107/20	PAULO SÉRGIO DA SILVA BASTOS	RÔGE	HABITAÇÃO MUROS	SR. VEREADOR	ARQUITETURA	NÃO
44/20	FERNANDO MIGUEL TAVARES VITORIA	ARÕES	HABITAÇÃO	SR. VEREADOR	ARQUITETURA	NÃO
46/20	SÉRGIO SOARES DE PINHO	U. DE FREGUESIAS	HABITAÇÃO	SR. VEREADOR	ARQUITETURA	NÃO
82/20	MECANOFABRIL METALURGICA, LDA	MACIEIRA DE CAMBRA	INDUSTRIA	SR. VEREADOR	ARQUITETURA	NÃO
				SR. VEREADOR	ESPECIALIDADES	SIM
52/20	ANSELMO TAVARES DE ALMEIDA	ARÕES	ARRUMOS GARAGEM	SR. VEREADOR	ESPECIALIDADES	SIM
121/19	JOSÉ FERREIRA GOMES	S. P. DE CASTELÕES	HABITAÇÃO	SR. VEREADOR	ARQUITETURA	NÃO
87/20	FERNANDO MIGUEL DA SILVA PINHEIRO	U. DE FREGUESIAS	HABITAÇÃO	SR. VEREADOR	ARQUITETURA	NÃO

Listagem de pagamentos efetuados no período de 15-12-2020 a 28-12-2020, no valor ilíquido total de € 1.273.045,00 (um milhão duzentos e setenta e três mil e quarenta e cinco euros).-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Período de Intervenção do Público: -----

Esteve presente o munícipe José Augusto Vieira de Almeida que colocou algumas questões relativamente aos terrenos adquiridos pela Câmara Municipal para a obra "Via Pedonal e Ciclável entre o Parque Urbano e a Praia Fluvial de Burgães, ao longo dos rios Vígues e Caima", e à obra de alargamento da Rua dos Penedos. Tendo-lhe sido prestados os devidos esclarecimentos. -----

